



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 076

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2023

Ementa: “Dispõe no âmbito do Município de Rio Negro, sobre a autorização para aquisição e distribuição gratuita de absorventes higiênicos para meninas e mulheres que se encontram em vulnerabilidade social e dá outras providências.”

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 011/2023", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

() Contrário ao "Projeto de Lei 011/2023"

() Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves
Vice-Presidente

(X) Favorável () Contrário () Abstenção

Marcelo Wotroba
Membro

(X) Favorável () Contrário () Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha () não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa de Vereadora que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para aquisição e distribuição gratuita de absorventes higiênicos para meninas e mulheres que se encontram em vulnerabilidade social.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



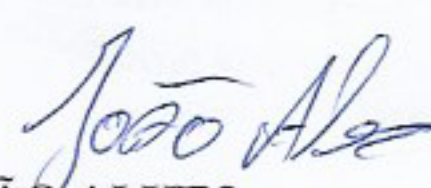
Constata-se que a proposição além de não impor a obrigatoriedade de adquirir e fornecer os absorventes, estabelece ainda que, se adquirido, as despesas decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais que possuam recursos que poderão ser destinados a essa finalidade, não havendo, portanto, qualquer aumento de despesa.

Da análise da presente proposição, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a presente Comissão, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2023**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2023.


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:


JOÃO ALVES
Vice-Presidente


MARCELO WOTROBA
Membro

TRABALHO - FÉ - PERSEVERANÇA